



# Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

94 me  
CMP AG

Folha anexa ao alvará de licença N.º 6 de 1965

## para habitação e ocupação de edifícios

(Ver no verso) (a)

Local: Praça de Velasquez nº. 21 e Avenida de Fernão de Magalhães nº. 1 327

Nome do proprietário: António de Queiroz Vasconcelos e Lencastre, Maria da Graça Ramalho Pinheiro e Castro de Sousa Cardoso, Maria José da Silva de Queiroz e Lencastre, que também usa Maria José de Queiroz

Natureza da obra: Construir prédio (Ver verso)

Número da licença: 537 / 1962 e aditamentos

Fogos a habitar } Construídos: DEZ  
                          } Ampliados ou modificados: -

Pavimentos a ocupar } Construídos: -  
                              } Ampliados ou modificados: -

Edificações a ocupar ou habitar } Construídas: UMA  
  } Ampliadas ou modificadas: -

Data da vistoria verificadora: 29 de Outubro de 1964

### Condições a observar

— As Licenças de habitação ou ocupação, quando se trate de construções novas, dizem respeito a todo o edifício, e quando se trate de ampliações ou modificações, dizem apenas respeito às partes dos edifícios onde forem executadas obras.

— As construções não podem ser utilizadas, no todo ou em parte, para fins diferentes dos indicados no respectivo projecto.

— A construção só pode ser utilizada a partir do dia 6 de Janeiro de 1965

Porto e Paços do Concelho, 6 de Janeiro de 1965

DACT. A.S.

CONF.

O Chefe da 2.ª Repartição,



# Câmara Municipal do Porto

Dir. Municipal de Planeamento e Gestão Urbanística  
Divisão Municipal de Edificações Urbanas

944

## Folha Anexa ao alvará de licença N.º 6 de 1965 para habitação e ocupação de edifícios

Local

Nome do Proprietário

T. AV.

Natureza da obra

Número de licença

/ 19

Fogos a habitar . . . . . { Construídos  
Ampliados ou modificados

Pavimentos a ocupar . . . . . { Construídos  
Ampliados ou modificados

Edificações a ocupar . . . . . { Construídas  
Ampliadas ou modificadas

Data de vistoria verificadora ao abrigo do Artigo 30 do n.º 3 do Decreto-Lei n.º 445/91.

O prédio preenche os requisitos legais para a constituição em Regime de Propriedade Horizontal (Artigo 15-n.º 3 do Decreto-Lei n.º 445/91).

O prédio está inserido em alvará de loteamento (D.L. 448/91).— Art.º 53.º n.º 2)

### CONDIÇÕES A OBSERVAR

As licenças de habitação ou ocupação, quando se trate de construções novas, dizem respeito a todo o edifício e quando se trate de ampliações/modificações, dizem apenas respeito às partes dos edifícios onde forem executadas obras ou alterado o uso fixado no alvará da licença de utilização (Artigo 30 do Decreto-Lei n.º 445/91).

As construções não podem ser utilizadas, no todo ou em parte, para fins diferentes dos indicados no respectivo projecto.

A construção só pode ser utilizada a partir do dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 199 \_\_\_\_\_

Porto e Paços do Concelho, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 199 \_\_\_\_\_

O Chefe de Divisão,

DACT. \_\_\_\_\_

CONF. \_\_\_\_\_

AVERBAMENTO

De harmonia com o despacho exarado no reqtº nº 140/97, fica a presente folha anexa averbada em nome de:

Maria da Graça Carrapatoso Leite de Magalhães.

O presente averbamento apenas diz respeito às fracções "D" e "E", do prédio sito na Avª Fernando Magalhães, 1327.

Divisão de Edificações Urbanas de 1997.04.11.

O Chefe de Divisão,

*20/10/97*  


14/11  
mg

CMP  
AG

e Lencastre, Maria do Carmo da Silveira de Queiroz e Lencastre, que também usa Maria do Carmo de Queiroz e Lencastre e Margarida Maria de Queiroz Vasconcelos Coimbra e Lencastre, que também usa Margarida Maria de Queiroz e Lencastre - pertencendo metade indivisa do prédio a António de Queiroz Vasconcelos e Lencastre e Maria da Graça Ramalho Pinheiro e Castro de Sousa Cardoso e a outra metade às restantes, como consta do processo de venda em hasta pública existente na secção do Património Municipal.

\*\*\*\*\*

RECTIFICAÇÃO

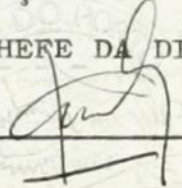
(a)

--- De acordo com o Roteiro da Cidade, a Praça de Velasquez passou a designar-se ~~XXXXXXXXXX~~ por Praça do Dr. Francisco Sá Carneiro, mantendo-se a mesma numeração. ---

--- Porto e Divisão de Edificações Urbanas, 1990.10.10 ---

AS/.

1 O CHEFE DA DIVISÃO



Adeusamento

- de harmonia com o despacho exercido no bojo 269-93, fica a presente folha anexa averbada em nome de Teófilo de Coimbra de Queiroz de Vasconcelos e Lencastre, João Coimbra de Queiroz de Vasconcelos e Lencastre, Maria Isabel de Sousa de Vasconcelos e Lencastre, Margarida Maria de Queiroz Vasconcelos Coimbra e Lencastre, José Luís Onate y Gomez de Queiroz e Lencastre.

Porto o, Divisão Edificações Urbanas, 1993-02-10

1 O Chefe Divisão

